



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Em 08/06/2016

PARECER Nº 23/2016

Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO GONÇALVES TORRES, DATADO EM 01 DE JUNHO DE 2016.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 17/2016, conforme artigo 49 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de autoria do vereador Romualdo Gonçalves Torres, datado em 01 de junho de 2016, que “Denomina “**Maria Nazaré Xavier do Nascimento**”, o PSF localizado no Bairro do DNER.

CONSIDERANDO, que trata-se de projeto de iniciativa do Legislativo Municipal, conforme artigo 29 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que Projeto de Lei em epígrafe tem o escopo de dar cumprimento as disposições legais, as constantes da Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 239, da Lei Orgânica do município de Floresta, no artigo 29, inciso XV e da Lei Estadual nº 15.124, de 11 de outubro de 2013, que regulamentam os critérios de denominação de bens públicos estaduais.

Ademais, a Comissão concluiu que o presente projeto, esta em conformidade com a legislação vigente, perfeita redacional, e dentro da legalidade, constitucionalidade juridicidade e normatização orgânica, emitindo o **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 17, 01 de junho de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação.

Este é o parecer!

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

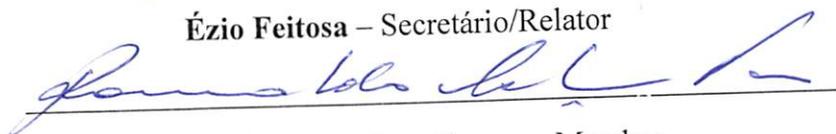
Sala das Comissões, 06 de junho de 2016.



Ana Beatriz Numeriano de Sá – Presidente



Ézio Feitosa – Secretário/Relator



Romualdo Gonçalves Torres – Membro